

PARECER 06/2022

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Guarulhos – CACS FUNDEB, em reunião ordinária realizada virtualmente por meio do link <https://meet.google.com/kqy-pfwj-qzp> as 14h30 em segunda chamada no dia trinta de maio do ano de 2022, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14113/2020 e Lei Municipal nº 7895/2021, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **Abril de 2022** e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:
 - Aplicação de **R\$ 47.558.723,91** com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica – magistério em efetivo exercício, ou seja, **81.91%** dos recursos repassados ao município no mês de **abril**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto mínimo de **70%**.
 - Aplicação de **R\$ (1.920.222,28)** com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica – outros profissionais em efetivo exercício, ou seja, **-3.31%** dos recursos repassados ao município no mês de **abril**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto máximo de **30%**.
2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
 - Aplicação de **R\$--**, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **abril**.
3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
 - Aplicação de **R\$--**, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **abril**.
4. O valor total empenhado no mês de **abril** foi de **R\$ 48.091.484,04**, sendo que no Relatório da Execução Orçamentária não consta o que representa este valor em porcentagem dos recursos repassados.

5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de abril foi de R\$ 58.059.722,83.

O CACS FUNDEB deverá observar mensalmente a utilização dos recursos de forma equilibrada durante o ano de 2022, do percentual mínimo de 70% para os profissionais da Educação, assim como a utilização dos 30% que porventura não venham a ser utilizados em folha de pagamento, conforme a nova regulamentação do FUNDEB que trata a Lei Federal 14113/2020.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo Parecer de Aprovação com Ressalvas, devido a manutenção da remuneração de horas extras a servidores em designação nos CEUs (Centros de Educação Unificados) nos relatórios Folha de Pagamento (como gasto máximo de 70%).

Guarulhos, 30 de maio de 2022.



Sara Pereira Santana Leite
Presidente CACS-FUNDEB